CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de fevereiro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Empresário Senhor Waldir Gaspar da Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS

1º Secretário

Referente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº 1550 de 08 03 19